



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**Piedade do Rio Grande – MG**  
*Poder Legislativo Municipal*



DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025  
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025

Objeto: Contratação de palestrante para fazer parte do evento em homenagem às mulheres, com palestras acerca do tema: "Direitos das Mulheres: avanços e desafios na busca por igualdade", conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

O Sr. Iago Lucinda Teixeira, no uso de suas atribuições como Presidente da Câmara Municipal de Piedade do Rio Grande, considerando as informações das unidades técnicas e os documentos instrutórios que compõem este expediente, especialmente o Estudo Técnico e o Termo de Referência, a existência de disponibilidade orçamentária, o parecer da Consultoria Jurídica, e o preenchimento da lista de verificação preliminar, que evidenciam o preenchimento dos requisitos legais pertinentes, torna público a AUTORIZAÇÃO da Inexigibilidade de licitação com respaldo legal no Caput do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a contratação da empresa Dra. Raphaella Teixeira de Abreu Junqueira – CNPJ 021.627.996-85, no valor total de R\$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais),

Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

- I - Encaminhe-se à Coordenação Contábil e Financeiro, para providenciar a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária e a celebração do contrato;
- II - Após, aos responsáveis pelas Compras e Licitações para inserção no Sistema de Gestão SH3, bem como demais divulgações exigidas no PNCP nos termos dos arts. 72, parágrafo único e 94 da Lei 14.133/2021.

Piedade do Rio Grande, 13 de março de 2025.

*Iago Lucinda Teixeira*

Iago Lucinda Teixeira

Presidente da Câmara Municipal de Piedade do Rio Grande